



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 002/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01/01/2025, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, a servidora **REGINA CANDIDA DE JESUS MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 924.564.306-97, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 459-61, Classe "I", Grau "Q".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de janeiro de 2025.

AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREM BE